

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Capítulo 7, do Edital Nº 01/2024, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível médio, técnico e superior de escolaridade, de 1 de julho de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no item 7.1, 7.2 e 7.3, do Edital Nº 01/2024, supracitado e tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da notificação por meio de telegrama, com aviso de recebimento, e/ou email.

Art. 1º. Ficam revogadas as convocações referentes aos cargos de Agente de Trânsito e Professor II – Matemática do Edital de Convocação 01/2025.

Art. 2º. Os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito serão convocados somente após o término do Curso de Formação, cuja participação é obrigatória conforme a Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022 da Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, que determina que a conclusão do Curso de Formação com 200 horas é requisito para posse.

Art. 3º. Ficam convocados os candidatos abaixo para a apresentação de documentação para a posse para o cargo de Professor II – Matemática.

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	Leonardo José da Silva	3829	x	
2º	Alan Galdino da Silva	6804	x	
3º	Felipe André Rodrigues de Arruda	4417		x

Como exames admissionais para Perícia Médica, serão exigidos:

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia de jejum
Hemoglobina glicada
Colesterol total e frações
Triglicerídeos

Ureia
Creatinina
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS

Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)

T4 Livre
TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)
Laudo Oftalmológico
Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
Mamografia (para mulheres)
PSA (para homens)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:
Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

No ato de nomeação para a posse, o Município de Afogados da Ingazeira (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovem que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas –



pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.

- a) documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao d) documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- e) comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
- h) declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).

O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado neste concurso público, quando nomeado para a posse, poderá ser novamente convocado para a perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Afogados da Ingazeira (PE), no prazo específico determinado pela junta e que será formal e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. 3. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:

- a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores; e
- b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

Afogados da Ingazeira, 20 de fevereiro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por ALESANDRO
PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486
Dados: 2025.02.20 12:01:47 -03'00'

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 20 / 02 / 25

Funcionário (a) Emilly Karilly Barbosa.